



EM 14/10/14

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 162/2014

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1468

EM 14/10/14

ENCARREGADO

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE COMENDAS E TÍTULOS DE CIDADÃO FLORIANENSE E HONRA AO MÉRITO”.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber;

Aprova:

Art. 1º Fica o Poder Legislativo e Executivo autorizados a concederem “COMENDAS E TÍTULOS DE CIDADÃO FLORIANENSE” a pessoas que prestaram relevantes serviços em prol do município de Marechal Floriano, especificadas no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º As Comendas e Títulos serão representado por placa especialmente confeccionada e entregue ao agraciado em Sessão Solene, a ser realizada no dia 30 de outubro de 2014, ocasião em que se comemora o 23º aniversário do Município de Marechal Floriano.

Art. 3º As despesas referentes à confecção das placas serão de responsabilidade do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Quarta Sessão, 14 de outubro de 2014.

João Cabral Rodrigues Conciglieri

Presidente

José Rodolfo Krohling

Vereador

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador